

*Distribuir às
Sras. e Srs. Deputados.
para conhecimento ao
Governo.*
[Signature]
10/12/2014

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/X – “Regime jurídico de proteção e valorização do património cultural móvel e imóvel”**:

“Artigo 49.º
[...]

*Apurado
unanimidade*

[...]:

- a) [...]
- b) Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de outubro;
- c) [...].”

Horta, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014

Os Deputados,

[Signature]
[Signature]
[Signature]